MME quer facilitar a importação de energia da Argentina e do Uruguai

O Ministério de Minas e Energia publicou na sexta-feira (17) no Diário Oficial da União uma portaria estabelecendo novas regras para a importação de energia da Argentina e do Uruguai. O objetivo é aproveitar a energia produzida nesses países mais barata e substituir parte da energia produzida por termelétricas, acionadas durante o período de escassez de chuvas, cujo custo é maior.

"A medida permite a substituição de geração térmica por energia fornecida pela Argentina ou pelo Uruguai quando essa estiver mais barata que a oferta da pelo mercado brasileiro, contribuindo para redução do custo de operação do Sistema Interligado Nacional (SIN) e dos Encargos de Serviço de Sistema (ESS)", informou a assessoria do ministério.

O período com as novas regras para a importação de energia é de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022. De acordo com o MME, a medida pode fazer com que "os consumidores brasileiros paguem menos por sua conta de energia."

Segundo a pasta, as mudanças atendem às recomendações do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), que debateu o aprimoramento da metodologia atual de importação. "A finalidade também é incentivar o intercâmbio energético entre os países e reforçar a confiabilidade nos sistemas", informou o MME. (Agencia Brasil)

TSE nega novo pedido de Lula para participar de debate na TV

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Sérgio Banhos decidiu rejeitar novo pedido do PT para autorizar a participação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no debate que foi realizado na sexta-feira (17), na Rede TV, às 22h, com candidatos à Presidência da República nas eleições de outubro.

Na quinta-feira (16), a participação de Lula foi vetada pelo ministro, mas a defesa recorreu da decisão por entender que o ex-presidente poderia participar por meio de videoconferência ou vídeos gravados antecipadamente.

Na nova decisão, o ministro reafirmou que a prisão de Lula está relacionada a questões criminais, que não podem ser analisadas pela Justiça Eleitoral.

Lula está preso desde 7 de abril, na sede da Superintendência da Polícia Federal (PF) em Curitiba, em função de sua condenação a 12 anos e um mês de prisão na ação penal do caso do triplex em Guarujá (SP). Para o PT, candidato registrado no TSE, Lula tem direito de participar do debate.

Na quarta-feira (15), o partido registrou no TSE a candidatura de Lula à Presidência e o ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad como vice na chapa.

Em tese, o ex-presidente estaria enquadrado no artigo da Lei da Ficha Limpa que impede a candidatura de condenados por órgãos colegiados. No entanto, o pedido de registro e a possível inelegibilidade precisam ser analisados pelo TSE. O pedido funciona como o primeiro passo para que a Justiça Eleitoral analise o caso. (Agencia Brasil)

Exército investiga uso de brinquedos como barreiras do tráfico no Rio

A instalação de inocentes pula-pulas em acessos a comunidades pode ser uma tática de traficantes com objetivo de impedir as operações do Exército e da polícia nesses locais. A hipótese está sendo investigada pela inteligência militar, a partir da constatação, a sexta-feira (17), da presença desses brinquedos no meio da rua da favela de Antares, na zona oeste, onde ocorrem operações contra o tráfico.

De acordo com o porta-voz do Comando Militar do Leste (CML), coronel Carlos Cinelli, chamou atenção da inteligência a coincidência da instalação dos pula-pulas bem onde antes haviam barreiras que foram removidas.

"Essa informação chegou ao nosso conhecimento e estamos analisando para ver se é apenas uma coincidência o fato de, na semana em que as barricadas começaram a ser removidas, brinquedos foram colocados nos seus lugares. Ou se é uma estratégia deliberada de criminosos para impedir o avanço das forças de segurança. Essa segunda hipótese, caso configurada, seria um demonstrativo do nível de barbaridade perpetrado por esses criminosos com quem nós estamos lidando nesses ambientes", contou Cinelli.

Ele lembrou que o Artigo 144 da Constituição Federal diz que a segurança é um dever do Estado, mas é responsabilidade de todos. "Os cidadãos não podem compactuar com práticas que conduzam à exacerbação das atitudes conduzidas por criminosos", destacou o coronel. Segundo ele, os pula-pulas, instalados no meio da rua, naturalmente atraem crianças. E isso praticamente impede a realização de operações no local. Se isto for confirmado, de que o tráfico estaria utilizando crianças como forma de se protegerem, seria um verdadeiro crime de guerra, frisou o coronel.

Sobre a operação realizada no Complexo do Alemão, que contou com a presença do Exército e da Polícia Civil, Cinelli disse que se tratou de uma ação pontual de inteligência, para o levantamento de informações, e que não resultou em prisões ou apreensões. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Cidade Tognato S.A. Empreendimentos Imobiliários
NIRE 35300175085 - CNPJ/MF nº 03.642.289/0001-30
Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Pelo Presente, ficam os acionistas da sociedade Cidade Tognato S.A. Empreendimentos Imobiliários ("Sociedade") Convocados, nos termos do artigo 26 de seu Estatuto Social, a comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade a se realizar aos 30 de agosto de 2018, às 11:00 horas em 1ª convocação, e às 11:30 horas, em 2ª convocação na Rua José Versolato, 111 B – Sala 1902, 19º andar, CEP: 09750-730, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, de acordo com a seguinte ordem do dia: (i) Alterar o Estatuto Social com o objetivo de reduzir o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; (ii) Eleição de nova membro do Conselho de Administração; (iii) Aprovar os balanços e demonstrações financeiras dos exercícios de 2014 e 2017; (iv) Ratificar deliberações de assembléias anteriores; (v) Aprovar ações em pagamento; (vi) Assuntos de interesse geral. São Paulo,29 de Junho de 2018.Sergio Tognato Magini-Presidente do Conselho de Administração.

K-18,21e22/08

Fiação e Tecelagem Tognato S.A.
NIRE 35300048334 - CNPJ/MF nº 59.104.455/0001-08
Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Pelo presente, ficam os acionistas da sociedade Fiação e Tecelagem Tognato S.A. Convocados, nos termos do artigo 26 de seu Estatuto Social, a comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade a se realizar aos 30 de agosto de 2018, às 14:00 horas em 1ª Convocação, e às 14:30 horas, em 2ª convocação na Rua Avaré nº 42-sala 01–Vila Baeta Neves–CEP:09751-060, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, de acordo com a seguinte ordem do dia: (i) Alterar o Estatuto Social com o objetivo de reduzir o número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; (ii) Eleição de novos membros do Conselho de Administração; (iii) Aprovar os balanços e demonstrações financeiras dos exercícios de 2014 e 2017; (iv) Ratificar deliberações de assembléias anteriores; (v) Assuntos de interesse geral; São Paulo, 29 de junho de 2018. Camilla Tognato Diretora Presidente

K-18,21e22/08

PRINCIPADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 59.806.760/0001-33 - NIRE 35 3 0017406 2

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

nos termos do artigo 131, parágrafo único, da Lei 6.404/76 que aprova (i) as Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial relativos aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2015, (ii) a Reeleição antecipada de diretoria, (iii) Transferência de ações. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 06 dias do mês de Junho de 2016, às 15h00, na sede social da PRINCIPADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, na Rua Hungria, nº 888, 11º andar, conjunto 112, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01455-905. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da sociedade, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, e conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas. **DO PRÉVIO ARQUIVAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA ARQUIVADA:** Nos termos do Enunciado 14, do Título II, da JUCESP: observadas as exceções previstas nos artigos 130 - parágrafo 3º e 294, da Lei n.º 6.404/76, esta sociedade NÃO está dispensada da juntada do prévio arquivamento das publicações da ata de assembléia geral anteriormente arquivada, qual seja, a de número 326.069/14-4, em sessão de 21/08/2014, na Imprensa Oficial do Estado e em jornal de grande circulação editado no local da sede da companhia, tendo em vista o Patrimônio Líquido ser superior a R$ 1.000.000,00, apesar de contar com apenas dois acionistas. Assim, juntase a esta Assembleia Geral as referidas publicações. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Como Presidente da Mesa, o senhor DETLEF ANDREAS MANFRED PETERS; como Secretário da Mesa, o senhor MANFRED TADEU PETERS. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar acerca da aprovação ou não das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2015, publicado no jornal O DIA SP, e no Diário Oficial Empresarial; (ii) Reeleição antecipada de diretoria; (iii) transferência de ações. **RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:** (i) Concedido em discussão o item "I" constante da Ordem do Dia, de posse das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial relativo aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2015, publicado no jornal O DIA SP, e no **Diário Oficial Empresarial**, deliberaram os acionistas, por unanimidade, APROVALAS integralmente, para que, assim, produzam seus regulares efeitos; (ii) Por unanimidade dos acionistas, são, neste ato, reeleitos, para exercerem os mandatos no próximo biênio 2017/2018, conforme § 1º, do artigo 7º, do Estatuto Social desta sociedade, bem como exercer os direitos estampados nas alíneas do § 2º do mesmo artigo supracitado, destacando-se, tais, o controle da alíneas "C", qual seja, "ADQUIRIR, CAMBIAR E ALIENAR BENS IMÓVEIS E MÓVEIS", os senhores **DETLEF ANDREAS MANFRED PETERS**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 1.231.054 – SSP/SP, CPF nº 004.295.038-49, residente e domiciliado na Rua Igati, nº 2, apartamento 071, bloco B, Vila Anhangueira, São Paulo, SP, CEP 04673-040, para o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**; e, **MANFRED TADEU PETERS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 13.129.319 – SSP/SP, CPF nº 100.818.198- 62, residente e domiciliado na Rua Igati, nº 2, apartamento 071, bloco B, da Vila Anhangueira, São Paulo, SP, CEP 04673-040, para o cargo de **Diretor Presidente**. Logo, **DECLARAM** que não se encontram impedidos por lei de exercer atividades empresariais ou congêneres, quais sejam: administrar ou dirigir esta sociedade, bem como, não estarem a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Não obstante constar esta Cláusula de Desimpedimento Legal dos Diretores nessa ata, tal declaração foi feita em apartado, assinada por eles e arquivada na sede da companhia (Envolucro nº 14.4.**, **Pasta nº 14 da JUCESP)**. Ainda, os acionista DETLEF ANDREAS MANFRED PETERS, transfere, neste ato, das suas 362.520 ações ordinárias nominativas, 362.519 ações, que correspondem, atualmente, à R$ 362.519,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais), para MANFRED TADEU PETERS. Logo, a composição acionária, ou seja, o artigo 5º do Estatuto Social, restará assim: "O Capital Social é de R$ 1.450.100,00, dividido em 1.450.100 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil e cem reais), no valor de R$ 1,00 (um real) cada ação, totalmente subscrito e pago em moeda corrente nacional, assim distribuído: (a) DETLEF ANDREAS MANFRED PETERS 1 ação ordinária nominativa; (b) MANFRED TADEU PETERS 1.450.099 ações ordinárias nominativas"; O Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral deste sociedade, tendo sida ata lavrada na forma sumária, que após lida e APROVADA vai assinada, NO ORIGINAL, pelo Sr. **DETLEF ANDREAS MANFRED PETERS** e pelo Sr. **MANFRED TADEU PETERS**, ambos acionistas representando a totalidade do capital social. "A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio." São Paulo- SP, em 06 de junho de 2016. **MANFRED TADEU PETERS** - Secretário da Mesa

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008089-90.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Guanaes Simões Thomsen, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Danilo Marques Gardel, CPF. 393.143.538-50, que Fundação Armando Alvares Penteado lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 20.583,72(junho de 2017), referente ao Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2018. 18 e 21 / 08 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007886-63.2014.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Blee Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) RACITY DE CASTRO MIRANDA, RG 34.282.117, CPF 132.483.708-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, alegando em síntese, objetivando a quantia de R$ 35.236,87 (março de 2017), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil nº 4015459755-35. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2018. 18 e 21 / 08 / 2018

7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP. 7º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1086279-52.2017.8.26.0002. A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP, Faz Saber a A. L. da Silva Utilidades - ME (CNPJ. 22.380.511/0001-19) e Adriano Lopes da Silva (CPF. 092.589.474-35), que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 11.849,94 (dezembro de 2017), decorrente do saldo devedor, oriundo da Proposta de Abertura de Conta Pessoa Jurídica. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagarem o débito (feando ciente de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor cobrado, inclusive custas e honorários de advogado, poderão se eles requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do parágrafo 5º do artigo 701 do CPC. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, 167 do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 27/07/2018. 18 e 21 / 08 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005791-90.2015.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Fernando José Farjala (CPF. 082.847.958-95) e Jayme José (CPF. 078.681.548-53), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 44.128,40 (maio de 2015), representada pela Cédula de Crédito Bancário de nº 254.561.422. Estando os executados ocultando-se para evitarem expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra,pagarem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargarem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre: Parte Ideal pertencente ao executado Jayme José do Apartamento nº 61, localizado no 6º andar ou 9º pavimento do Edifício Rossi-Penha, à Rua Comendador Cantinho, nº 237, no 3º Subdistrito - Penha de França, objeto da matrícula nº 10.470 do 12º CRI da Capital/SP, ficando como depositário o executado Jayme José. Outrossim, fica pelo presente, a cônjuge do referido executado, Sra. Lúci Paes José (CPF. 039.968.508-16), intimada da referida constrição. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. S. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2018. 18 e 21 / 08 / 2018

Marqués de São Vicente Empreendimentos Ltda. - CNPJ/MF nº 12.083.617/0001-05 - NIRE 35.224.381.741

Ata de Reunião das Sócias realizada em 10 de Julho de 2018

Aos 10/08/2018, às 11h, na sede, com a totalidade **Mesa:** Presidente: Marcelo Maciel de Oliveira Yunes e Secretário: Marcos Zanin Mauro. **Deliberaram:** (a) Aumentar a redução do capital social, por ser excessivo e necessário/necessário para a consecução dos atuais R$ 16.884.538,00, mediante a extinção de 10.000.000 de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, proporcionalmente à participação de cada uma das sócias no capital social, e a restituição, às mesmas, das quantias correspondentes; (b) consignar, ainda, que a redução de capital só será efetivada após decorrido o prazo legal de noventa dias para a manifestação dos credores, contando das publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração Contratual pertinente será arquivada, concomitantemente com a presente, pelos meios próprios, na JUCESP. **Nada mais.**

PROCESSO Nº 1008434-70.2014.8.26.0001 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROSARIA LOPES TOSETTO, REQUERIDO POR MÁRCOS DONIZETTI TOSETTO - PROCESSO Nº**1008434-70.2014.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Asaiz Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/01/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de ROSARIA LOPES TOSETTO, CPF 360.592.798-05, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portadora de quadro demencial em decorrência de complicações degenerativas por alterações vascuio-metabólicas (CID G 30), nomeando como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) MARCOS DONIZETTI TOSETTO, CPF 086.214.368-33. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS [26,ult]

vivo
LEILÕES ONLINE
Data: 22 de agosto de 2018 às 14h00
EQUIPAMENTOS USADOS DE INFORMÁTICA
LOCAL DO LEILÃO: RUA DA MOOCA, 3508 – SÃO PAULO/SP
VISITAÇÃO VEJA NO SITE DO LEILOEIRO
CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO
FRAZÃO Leilões — Informações pelo telefone: 11- 3550-4066 ou www.FrazaoLeiloes.com.br — Carlos Alberto Fernando Santos Frazão JUCESP nº 293

BMPI Infra S.A.

CNPJ/MF 24.416.905/0001-53 - NIRE JUCESP 3530049818-8

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 13 de Julho de 2018

1 - Data, Hora e Local: 13 de julho de 2018, às dez horas, na sede da Companhia, situada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, conjunto 101, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.530-001. **2 - Composição da Mesa**: Bruno Costa Carvalho de Sena e Alicia Maria Gross Figueiró, respectivamente Presidente e Secretária. **3 - Presenças**: Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da sociedade anônima BMPI INFRA S.A. com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530049818-6 e inscrita no CNPJ sob o nº.24.416.909/0001-93, conforme Lista de Presença (anexo I). **4 - Regularidade**: Constatada a presença da totalidade dos acionistas, foi declarada regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, independentemente de prévia convocação, na forma do § 4º do artigo 124 da lei 6.404. **5 - Pauta**: (i) Retificar e ratificar a Ata da AGE de 19/04/2018, tendo em vista a ocorrência de erros materiais no Boletim de Subscrição elaborado naquela AGE; e (ii) ratificar todas as demais deliberações tomadas naquela AGE. **6 - Deliberações**: Por unanimidade, (i) foi aprovado o novo Boletim de Subscrição, em anexo, em substituição àquele elaborado na AGE de 19/04/2018; e (ii) foram ratificadas todas as demais deliberações da AGE de 19/04/2018, inclusive o Boletim de Subscrição por Conversão. **7 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a assembleia, autorizando a lavratura da presente ata em forma sumária, sendo assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de julho de 2018. **Bruno Costa Carvalho de Sena** - Acionista e Presidente da AGE, **Alicia Maria Gross Figueiró** - Acionista e Secretária da AGE. **Acionistas:** Guilherme Moreira Teixeira, Carlos Moreira Teixeira, Beatriz Teixeira Siqueira, Helena Teixeira Rios, Maria Regina de Rezende Teixeira, Andrea Fatima Campello Coelho Couri, Alexandre Abreu Lobato, Claudia Abreu Lobato Ferreira e Souza, Monica Abreu Lobato. **Visto do Advogado:** Rosângela Duarte C. Pezzi - OAB-MG 46.865. **JUCESP** nº 371.254/18-8 em 07/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

4ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - *Avenida das Nações Unidas, 22939 - Torre Brigadeiro - 11º andar - sala 17 - Vila Almeida - CEP 04795-100 - Fone: 11-55418425, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro4cv@tjsp.jus.br* - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0008802-88.2017.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SãoPaulo, **Dr(a). RENATO DE ABREU PERINE**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ANTONIO MATOS FERNANDES** (RNE 300476127; CPF 132.530.838-29), que nos autos da **EXECUÇÃO** nº **1074755-13.2016.8.26.0100** movida por **MOINHO REISA LTDA.** em face de **PANIFICADORA SANTO TRIGO LTDA.**, foi ajuizado o **INCIDENTE de DESCONSIDERAÇÃO da PERSONALIDADE JURÍDICA** para inclusão do sócio no polo passivo do feito, sujeitando-se com seus bens ao pagamento do débito de R$5.178,11 – março/2017. Estando o sócio em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, **MANIFESTE-SE e REQUEIRA PROVAS CABÍVEIS**, nos termos do art. 153 do CPC, sob pena de presumirem-se verdadeiros fatos alegados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2018.

16 e 17/08

FRAZÃO Leilões — LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL — Santander
ENCERRAMENTO: 05/07/2018 - 5ª FEIRA - ÀS 11H00
(JÁ ESTÁ ABERTO NA INTERNET PARA RECEBER LANCES)
64 CASAS E APARTAMENTOS
SP: São Paulo, Americana, Araraquara, Jaboticabal Osasco, Osvaldo Cruz, Santo André, Santos, São José dos Campos, São Vicente, Ribeirão Preto Teodoro Sampaio. AL: Maceió. BA: Salvador, Lauro de Freitas, Luis Eduardo Magalhães. ES: Vila Velha. MA: Açailândia, Paço do Lumiar, São José do Ribamar. MG: Divinópolis, Nova Lima, Oliveira Pouso Alegre, Uberlândia. PB: João Pessoa, Picuí. PE: Recife, Afogados da Ingazeira, Agrestina Buíque, Jaboatão dos Guararapes, Ouricuri, Santa Cruz Triunfo. RJ: Niterói. RN: Parnamirim. SE: Aracajú Carina, Cristinápolis, Nossa Senhora do Socorro
10% de desconto para pagamento à vista ou sinal de 20%/30% + 36/48/60 parcelas, conforme edital ou ainda financiamento pelo Crédito Bancário do Banco, com sinal + 420 meses
Cadastre-se antecipadamente no site do leiloeiro para participar do leilão online
Veja na internet fotos e matrículas dos imóveis. Rua da Mooca, 3508/3547 – São Paulo/SP
Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – Jucesp 836
www.FrazaoLeiloes.com.br - Tel. 11-3550-4066

New Studio Publicações Ltda.

CNPJ/MF nº 11.124.329/0001-80 - NIRE 35.223.604.207

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios a se reunirem no dia 03/09/2018, às 11h45, na Av. Paulista, 2006, Conjuntos 1210 a 1212, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a alteração do endereço da sede da Sociedade, atualmente localizada em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 2006, Conjuntos 1210 a 1212, para a Av. Paulista, 2.006, 8º andar, conjunto 807, São Paulo/SP; (ii) a alteração do Contrato Social da Sociedade, de forma a refletir as mudanças aprovadas em Reunião de Sócios. São Paulo, 18/08/2018.

Marcelo Diego da Silva - Administrador. (18-21-22)

GMHG Participações S.A.

CNPJ/MF nº 03.125.554/0001-81

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da **GMHG Participações S.A.**, para se reunirem em AGO/E, a ser realizada na Rua Fidêncio Ramos, nº 101, conjunto 122, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, às 19 horas do dia 24/08/2018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i)Aprovação das contas e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2017; 2) Alteração do endereço da Sede social; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 16/08/2018. **A Diretoria**

Acober S/A Administração de Bens e Condominios

C.N.P.J./M.F. nº 61.391.314/0001-57 - NIRE 35.300064925

Convocação - Assembleia Geral Extrodinaria

Convidamos os acionistas para se reunirem em AGE, dia 30/08/18, às 11:00 hs, na Rua Azevedo Soares nº 1101, Capital, Ordem de dia: Eleição de novos diretores e homologação do aumento do capital social aprovado na A.G.O/E. de 21/05/18, com a alteração da redação do artigo 4º do Estatuto. Ondina Bergamo de Queiroz Ferreira – Presidente. (SP 17/08/18)

Jornal O DIA SP
Ligue:
* 3258-1822

Passos Participações S.A. - CNPJ nº 05.561.635/0001-81 - NIRE 35.300.315.146 - **Declaração de Extravio de Livros Societários - Passos Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na **Rua Amauri, 255, 9º andar, Conjunto A, Itaim Bibi, CEP 01448-000**, inscrita no CNPJ/MF nº **05.561.635/0001-81**, NIRE **35.300.315.146**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o **Sr. Pedro Luiz Barreiros Passos**, vem por meio da presente declarar a quem possa interessar e para todos os fins de direito, a extravio dos seguintes livros societários: (i) Livro de Registro de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob **nº 72884**, 4º ordem; (ii) Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em **08.12.2003**, sob o nº **72882**, 3º ordem; (iii) Livro de Registro de Presença dos Acionistas, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em **08.12.2003**, sob o nº **72881**, 2º ordem; e (iv) Livro de Registro de Transferência de Ações, registrado e autenticado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em **08.12.2003**, sob o nº **72880**, 1º ordem, que se encontravam arquivados na sede da Companhia, fato este, constatado pelos acionistas da Companhia na data de **13 de Agosto de 2018**, de forma que a Companhia não mais possui referidos Livros Societários em seus arquivos.

LEILÃO: 121 Autos, Utilitários, Pick-ups, Motos, Caminhões, Máquinas
Dia 18/08/2018 às 10:00h.
Local do Leilão: Recife/PE: Av. de Recuperação, 6.001 - Guabiraba.
Dia 19/08/2018 às 10:00h. Recife/PE: Av. Recuperação, 6.001 - Guabiraba.
VIZEUONLINE www.vizeuonline.com.br
UTILITÁRIOS: S10 - Strada - Toro - Montana - Freemont - Ranger - Santa Fé - Topic - Hilux - Daily - L200 - Frontier - Kombi - Saveiro. AUTOS: Importados: Fit - HB20 - Audi A3 - BMW 116 - BMW 230 - C4 - Journey - Jac J3 - Cherokee - Ceratio - Sportage - Nova X60. Nacional - Peugeot 207 - Clio - Peugeot 206 - Gol - Fiesta - Palio - Punto - Palio - Punto - Uno. Ford: Ecosport - Fiesta - Ka - Focus. Chevrolet: Prisma - Celta - Cobalt - Cruze - Corsa - Zafira - Agile - Clássico - Omega. VW: Golf - Gol - Fox - Parati - Voyage - Polo. MOTOS: CB 300R - CG 125 - CG 150 - XRE 300 - Intruder 125 - CAMINHÕES: Ford Cargo 2428 - MB L1620 - VW 31.320 - Scania P310 - VW BMB 13.180. Chassis: 9BGRP09X0CG322194 - 9BGRP48F0CG164215 - 9BGJG26Z0FB12842 - 9BGPB69MXCB342094 - 9BG148FHIDDC452339 - 9BG148FHIDCC434894 - 9BD19826139033848 - 9BD135714BJ3485 - 9BD179027102656486 - 9BD179027102656462 - 9BD179027102026260 - 9BD172069C731369 - 9BD172141C6322473 - 9BD267814ET791741 - 9BD267814ET791431 - 9BB226179HKB25647 - 9BD186444B449215 - 9BF291CX0JB012564 - 9BF291CX4JB012564 - 9BFYDZ4X7B5936296 - 9BFZB9SPD0B785304 - 9BFZB9SHI0E807124 - 9BFZE14N6A8515540 - 9BFZE12N148562817 - 9BFZF0GP1D8422851 - 9BFZF0SA1E8014783 - 9BFZF0SA0JB383957 - 9BFZF55AX8B398716 - 9BFZF55AX9B398716 - 9BFZF9PTA7B802214 - 9BFZF9PTB8B802735 - 9BFZF54A0C8232361 - 9BFZK03AX9B071322 - 9BFZK03AX9B058534 - 9BGRZ48X05G105940 - 9BGRX48F0DG133655 - 9BGSB19XD4B171139 - 9BGXH68660C137617 - 9BGXF19X02C159851 - 9BGXM1980B6183119 - 9BGXJL8000C230847 - 9BGTW7ER9D0C152957 - 9C2AC43110R003834 - 9C2AC20707R103968 - 9C2AC3076R070285 - 9C2KC155AR197347 - 9C2XC0830XR001809 - 9C2KC0830SR005908 - 9C2KC0830SR005795 - 9C2KC0830SR005765 - 93HGD184082103426 - 9C2ND091GCR408223 - 9W4BB31CAEP241256 - 9W4BB31CAFP241256 - WBA1A1101FR625445 - WBA2A5100HK903155 - 8AGCN48X0BR256373 - 8AGCN48X0AR166162 - 8AGSU10F0ER178845 - 8BCLCRFJWAG024939 - 3CAPDCFCG3T190182 - 3CAPPABBZC7215806 - 3CAPPABB0DT028694 - 8AFPY203ZLB215327S - 8AFPZZFHAAJ148104 - 8AFTZZFHCCJ434135 - 8AFVZZFHCAJ040852 - 8AFDRT12A0JB045119 - 8AFANT25ZLB233276 - 8CFTEL5DV7BL503585 - KMHSU81EDEU194164 - LJ12FR01DC426556556 - 1C4PJMCK3CW171973 - L5YHDAABB0C001937 - L5YHDDAB1BK140420 - KNAFW411BC5428846 - KNAKG812BK7136575 - 3UKB4E0BZF0048975 - 3N1DK3CD1DL213319 - 8AD0XZBBTBB620364 - 8A1CB8V05BL544883 - 8A1BB821G5L854944 - 8AJZK62G6A500927 - 8AJYY59G9D6513523 - WVWHD6AU9FW093401 - 93ZC35A01B842746 - 9CZNF41AC4AM107056 - 9CZNF41AC4AM107094 - 9BWB95K304AB731266 - 93XHNK3405C437416 - 93XJRKB8TACA23869 - 94DVDUD40FJ498628 - 936ZA7L296B008396 - 936ZAKFW97TB019834 - 93YLB0925AJ474854 - 93YB

PRINCIPADO S/A

CNPJ: 59.806.760/0001-33

RELATÓRIO DA DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2017 e 31.12.2016

	2017	2016		2017	2016
A T I V O	**16.187.603,77**	**15.312.273,41**	**P A S S I V O**	**16.187.603,77**	**15.312.273,41**
Circulante	7.873,59	7.873,59	Patrimônio Líquido	16.187.603,77	15.312.273,41
Caixa e Equivalente de Caixa	7.873,59	7.873,59			
Caixa Geral	7.873,59	7.873,59	Patrimônio Líquido	16.187.603,77	15.312.273,41
Não Circulante	16.179.730,18	15.304.399,82			
Investimentos	16.179.730,18	15.304.399,82	Capital Social	1.450.100,00	1.450.100,00
Participações Societárias em Coligadas	16.179.730,18	15.304.399,82	Lucros ou Prejuízos Acumulados	14.737.503,77	13.862.173,41

DEMONSTRAÇÃO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2017 e 31.12.2016

	2017	2016
Receitas Brutas	**875.330,36**	**2.432.686,32**
Equivalência Patrimonial - Pelotas Iluminação Ltda	875.330,36	2.432.686,32
» Receita Líquida	**875.330,36**	**2.432.686,32**
» Lucro Bruto	**875.330,36**	**2.432.686,32**
» Lucro Operacional	**875.330,36**	**2.432.686,32**
» Lucro Contábil Líquido antes da CSLL	**875.330,36**	**2.432.686,32**
» Lucro Contábil Líquido antes do IRPJ	**875.330,36**	**2.432.686,32**
» Lucro	**875.330,36**	**2.432.686,32**

Diretoria

Diretor Presidente
Manfred Tadeu Peters
CPF (MF) 100.818.198-62

Contador
Luiz Geraldo Alves da Cunha
CRC: 1SP129451/O-1

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Santander

ENCERRAMENTO: 31/08/2018 - 6ª FEIRA - ÀS 11H00

85 (JÁ ESTÁ ABERTO NA INTERNET PARA RECEBER LANCES) **CASAS e APARTAMENTOS**

SP: São Paulo * Itatiba * Campinas * Santos * Tupã * Santa Bárbara D'Oeste * Osasco * Atibaia * Sorocaba * Jacareí * Carapicuíba * Araçoiaba da Serra * Taubaté * Indaiatuba * Nova Odessa * Santo André * Cotia * Pindamonhangaba * São José dos Campos. **AL:** Maceió * Coruripe. **BA:** Santa Maria da Vitória * Luis Eduardo Magalhães. **MA:** Açailândia * São José do Ribamar. **MG:** Belo Horizonte * Nova Lima * Passos * Patos de Minas. **PB:** João Pessoa * Picuí. **PE:** Recife * Afogados da Ingazeira * Agrestina * Buíque * Ouricuri * Santa Cruz * Triunfo. **RJ:** Rio de Janeiro * Duque de Caxias. **RN:** Natal. **SE:** Aracajú * Cristinápolis * Nossa Senhora do Socorro.

10% de DESCONTO para pagamento à vista ou sinal de 20%/30% + 36/48/60 parcelas, conforme edital ou ainda financiamento pelo Crédito Bancário do Banco, com sinal + 420 MESES

FRAZÃO Leilões

Cadastre-se antecipadamente no site de leiloeiro para participar do leilão online. Veja no site fotos e matrículas dos imóveis.

Rua da Mooca, 3508/3547 - São Paulo/SP - Ana Claudia Campos Frazão - Leiloeira Oficial - Jucesp 836

www.FrazaoLeiloes.com.br - Tel. 11-3550-4066

HD Comunicação Ltda.
CNPJ/MF nº 11.403.976/0001-08 - NIRE 35.221.808.040
Edital de Convocação para Reunião de Sócios
Ficam convocados os sócios a se reunirem no dia 03/09/2018, às 11h30, na Av. Paulista, nº 807, 2º andar, conjuntos 1110/1111/1112, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a alteração do endereço da sede da Sociedade, atualmente localizada em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 2006, 11º andar, conjuntos 1110/1111/1112, para a Rua Fidêncio Ramos, 308, Torre A, 12º andar, conjuntos 121, 122, 123 e 124 e o terraço do 13º piso (cobertura), parte - São Paulo/SP; (ii) a alteração do Contrato Social da Sociedade, de forma a refletir as mudanças aprovadas em Reunião de Sócios. São Paulo, 18/08/2018. **Marcelo Diego da Silva** - Administrador. (18-21-22)

Máquina da Notícia Comunicação Ltda.
CNPJ/MF nº 00.260.176/0001-70
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os sócios a se reunirem no dia 03/09/2018, às 11h15, na Av. Paulista, 2006, 8º andar, conjunto 807, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a alteração do endereço da sede da Sociedade, atualmente localizada em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 2.006, 8º andar, conjunto 807, para a mesma cidade, na Rua Fidêncio Ramos, 308, Torre A, 12º andar, conjuntos 121, 122, 123 e 124 e o terraço do 13º piso (cobertura), parte - São Paulo/SP; (ii) a mudança de objeto social; (iii) a saída de sócios da Sociedade, com a consequente cessão e transferência das quotas; e (iv) a alteração do Contrato Social da Sociedade, de forma a refletir as mudanças aprovadas em Assembleia. São Paulo, 18/08/2018. **Marcelo Diego da Silva** - Administrador. (18-21-22)

Maristela Mafei Participações S/A
CNPJ/MF nº 04.958.309/0001-40 - NIRE 35.300.190.297
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas a se reunirem no dia 03/09/2018, às 11h, na Av. Paulista, 2006, Conjunto 807, Sala B, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia, atualmente localizada em São Paulo/SP, na Av. Paulista, 2006, Conjunto 807, Sala B, para a Rua Fidêncio Ramos, 308, Torre A, 12º andar, conjuntos 121, 122, 123 e 124 e o terraço do 13º piso (cobertura) - São Paulo/SP; e (ii) a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo endereço da sede social. São Paulo, 18/08/2018. **Francisco Carlos de Ávila Pivaro** - Administrador. **Patrícia Maria de Ávila Pivaro** - Administradores. (18-21-22)

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0005507-79.2018.8.26.0011. O Dr. Régis Rodrigues Bonvicino, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Herica Cristina Sudário da Silva (CPF: 153.608.588-00), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Condomínio Edifício Soft Loft, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 44.404,22 (julho de 2018). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado. SP, 26/07/2018. 17 e 18 / 08 / 2018

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1018149-96.2015.8.26.0100. O Dr. Fernando Antonio Tasso, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Espólio de Kwon Young Ae, representado por seu herdeiro Sung Han Kim (CPF: 118.768.858-40), que Sociedade BeneficentesSão Camilo, entidade mantedora do Hospital São Camilo - Santana lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 66.325,54 (fevereiro de 2015), referente aos Recibos Provisórios de Serviços nº's 69922 e 63275, refundos da prestação de atendimento médico hospitalar. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 06/03/2018. 17 e 18 / 08 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003231-78.2018.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JERÔNIMO DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG 18.090.665, CPF 022.647.218-39, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE ANHANGUERA, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 184.002,60 (maio de 2018). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2018. 17 e 18 / 08 / 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012233-81.2018.8.26.0007. O MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr. Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RITA DE CASSIA DA CUNHA DA CRUZ, CPF 079.884.118-85 e JEFFERSON FERNANDO DA CUNHA TORRES, CPF 312.787.278-09, que por esta Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, que foi determinada a intimação dos executados por edital com prazo de 20 dias para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos pagarem o valor devido de R$ 6.672,75(setembro/2018) e ser atualizado e acrescido de custas, honorários e demais cominações legais, decorrente de serviços profissionais de advocacia prestados conforme ação que tramitou na Justiça Federal de São Paulo sob nº 0003079-33.2006.403.6183, com trânsito em julgado em 26.04.2013. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2018. 17 e 18/08

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, grupo étnico pardo, medindo 1,71m de comprimento, 59 anos, tido como **AUMIZ E SILVA**, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA** - para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Bairro do Itaim Paulista, Cidade de São Paulo, Capital de São Paulo, em 07/02/2017. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 22778-9110 c. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Ofício de Registro e Tabelionato de Notas Itaim Paulista - Itaim Paulista - da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 26591109-1.**

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, grupo étnico branco, medindo 1,83 m de comprimento, 44 anos, tido como **WILSON PEREIRA DA ROCHA**,com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA** - para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Bairro da Barra Funda, na Capital de São Paulo, em 18/03/2017. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 22778-9110 c. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda - da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 26587108-3.**

FOROS REGIONAIS. ITAQUERA. 2ª VARA CÍVEL. 2ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera/SP. 2º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Processo nº: 1004862-28.2017. A Dra. Sueli Juarez Alonso, Juiza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, Faz Saber a Luiz Antonio da Cunha Chiarato ME (CNPJ: 19.684.949/0001-86) e Luiz Antonio da Cunha Chiarato (CPF: 190.734.488-83), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 86.830,37 (outubro/ 2017). Encontrando-se o(a) ré(u) em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento da quantia de R$ 184.002,60 (maio de 2018). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2018. 17 e 18 / 08 / 2018.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1014539-18.2018.8.26.0100. O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Ronaldo Antonio da Silva (CNPJ/MF nº 223.168.409/0001-17) que MAXIMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 21.230,75. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 14/08/18. 18 e 21/08

Edital de Intimação da Penhora. Prazo de 20 dias. Processo nº 0011701-14.2012.8.26.0009. A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional IX – Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAURICIO SPADONI, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 6.536.335-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 250.820.278-91, tendo como comerciante Sonia Maria de Oliveira Spadoni, nos autos da Ação de Procedimento Comum pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SUL, que pelo presente edital fica INTIMADO da penhora que recaiu sobre o imóvel: o apartamento nº 33, localizado à Rua Oratório nº 3256, no Jardim Sul - Subdistrito Vila Prudente, correspondente a uma vaga grande e uma vaga pequena para abrigar um automóvel de passeio, em cada uma, na garagem coletiva, com área total de 3.210,00m², objeto da matrícula nº 141.602 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. 20 e 21/08

6ª Vara Cível - Foro Central Cível. 6º Ofício Cível. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013105-51.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lúcia Caninéo Campanhã, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) L&M TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.227.838/0001-39; CONSTRUTORA SAINT ENTON LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.561.313/0001-35; MARCELO MOURA HAZIN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 290.485.514-04, e sua esposa LUCIANA GOMES HAZIN, inscrita no CPF/MF sob o nº. 001.730.357-52, que BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A atual razão social CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) MULTIPLO S/A, tendo por objeto a cobrança da importância de R$ 727.987,66 (atualizado, até 12/02/2015), referente a Cédula de Crédito Bancário nº 1263364, emitida em 18.07.2014, no valor de R$ 1.140.000,00, que deveria ser pagáveis em 66 dias, com vencimento final em 22.09.2014. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague no prazo de 03 dias, a fluir após dos 20 dias supra, pague o débito, devidamente atualizado, acrescido de honorários e avaliação de tantos bens quanto bastem para garantia da presente ação, inclusive de que poderá oferecer embargos em 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de agosto 2018. 18 e 21/08

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº: 0088764-51.2003.8.26.0100 Classe: Assunto: Monitória - Espécies de Contratos Requerente: Absa-aerolinhas Brasileiras S/A Requerido: Megatrans Logistics Ltda e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0088764-51.2003.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Tessitore, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jeri Baggio Importação e Exportação Ltda, denunciada à lide pela requerida Megatrans Logistics LTDA, nos autos da Ação Monitória que lhe move Absa Aerolinhas Brasileiras S/A, objetivando que seja procedente a presente demanda, e seja declarada a sua responsabilidade pelo pagamento da condenação e todas cominações requeridas na inicial. Estando esta em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC , a fluir após os 20 dias supra. O presente edital, vai afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo/SP. 10/08/2018. 18 e 21/08

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1004842-54.2015.8.26.0010 Classe: Assunto: Monitória - Compra e Venda Requerente: White Martins Gases Industriais Ltda. Requerido: Gelo Seco Polo Sul Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 1004842-54.2015.8.26.0010 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio dos Santos Abrahão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GELO SECO POLO SUL LTDA., CNPJ 17.161.446/0001-09, que WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA lhe ajuizou uma Ação Monitória para cobrança da quantia de R$ 298.190,33, referente ao não pagamento das Notas Fiscais Vinculadas na inicial. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital (NCPC, artigo 257, inciso III), para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito (acrescido de 5% de honorários advocatícios e isenção de custas) ou ofereça embargos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel (NCPC, artigo 344), caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2018. Eu, Gustavo Martim Moreno, Escrevente Técnico Judiciário, revisei. Eu, Juliana Tande Higa, Escrivã Judicial I, conferi. 18 e 21/08

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1018197-90.2017.8.26.0001 Classe: Assunto: Monitória - Cheque Requerente: Xavier & Magalhães S/s Ltda e outro Requerido: Jesulta Ana Barbosa – Epp e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018197-90.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a JESUITA ANA BARBOSA – EPP (CNPJ/nº 08.144.345/0001-20), tendo como corré Jesulta Xavier Magalhães já citada, que XAVIER & MAGALHÃES S/S LTDA - ME lhes ajuizou uma Ação Monitória objetivando a quantia de R$ 37.620,- (Jun/2017), referente aos títulos de crédito, 43 cheques sem provisionamento de fundos. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito (acrescido de 5% de honorários advocatícios e isenção de custas) ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito independentemente de qualquer formalidade em título executivo judicial, nomeando -se em caso do silêncio Curador Especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de Agosto de 2018. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi. 18 e 21/08

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1046081-91 2017.8.26.0002 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Condomínio Requerente: Condomínio Novamerica Office Park Requerido: Magda Almeida Braga EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046081-91 2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MAGDA ALMEIDA BRAGA (CPF: 003.154.338-33) que CONDOMÍNIO NOVAMÉRICA OFFICE PARK, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA, para receber a quantia de R$ 1.652,32, referente ao não pagamento das despesas condominiais de Vaga de Garagem Autônoma 2M0519/VG, localizado no Condomínio requerente. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir de 20 dias supra, contteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2018. 18 e 21/08

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1016589-57.2017.8.26.0001 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Indenização por Dano Material Requerente: Eduardo Fernandes Tavares Requerido: Pb Pedais do Brasil Ind, Com, Importação e Exp de Acessorios e Componentes para Bicicletas Ltda e Outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016589-57.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Della Lista Camargo Belmudes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PB PEDAIS DO BRASIL INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA BICICLETA E MOTOCICLETA LTDA (CNPJ/MF n.º 08.807.809/0001-31) que EDUARDO FERNANDES TAVARES, lhe ajuizou uma AÇÃO DE INDENIZAÇÃO (REGRESSIVA) Sob o Rito Ordinário, requer-se a Vossa Excelência se digne de condenar a ré ao pagamento de R$45.000,00, quantia efetivamente paga pelo autor para a satisfação dos débitos locatícios que eram de responsabilidade da ré. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir de 20 dias supra, contteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2018. 18 e 21/08

SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CNPJ 08.612.232/0001-02
ERRATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÃO

O PRESIDENTE do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto da Entidade e consoante o disposto no art. 19,retifica o edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária – Eleição, publicado em 15 de agosto de 2018,para dele constar a alteração abaixo: Onde lê-se "triênio 2018-2020", leia-se "triênio 2019/ 2021". São Paulo20 de agosto de 2018. – Marcos Alcyr Brito de Oliveira - Presidente

COOPERATIVA DOS PERMISSIONÁRIOS DOS VAREJÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERVAR
CNPJ 03.772.055/0001-08/NIRE JUCESP NR. 35.400.062-304
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DOS PERMISSIONÁRIOS DOS VAREJÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERVAR, convoca seus 295 (Duzentos e Noventa e Cinco) associados, em gozo de seus direitos, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária que se realizará na Rua NELSON FERNANDES, 301 Cidade Vargas – Jabaquara na Cidade de São Paulo - SP, no dia 03 de SETEMBRO de 2018, obedecendo aos horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 01 - em primeira convocação às 12:00 h. com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número total de sócios; 02 - em Segunda convocação às 13:00 h. com a presença da metade mais um do número total de sócios; 03 - em terceira e última convocação às 14:00 h. com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Eleição e Posse de 03 (Tres) Membros da Diretoria de Administracao, nos termos do Art.32 do Estatuto Social, II) Eleição e posse dos 06 (seis) membros do Conselho Fiscal, sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes, nos termos do Art 42 do Estatuto Social – para o BIENIO 2018/2019, III) Prestação de contas do Exercício de 2017, compreendendo o Relatório de Gestão, Demonstrativo da Conta de Sobrsir e Parecer do Conselho Fiscal; IV) Destinação das Sobras Liquidas; V) Apreciar e Deliberar sobre o Plano de Atividades para o Exercício de 2018/2019; VII-Eleição dos 6 (seis) membros do Conselho Fiscal sendo 3 (três) efetivos e 3 (três) Suplentes, nos termos do artigo 52 do Estatuto Social , VIII) Mudance de Endereco, VIII) Assuntos de Interesse Social. São Paulo, 10 de AGOSTO de 2018. Horácio Kaoro Miyashiro – Presidente.

OFICIAL DO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL. FAZ SABER que, em virtude do requerimento datado de 30 de julho de 2018, por parte do credor BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, fica INTIMADA, **MARIA LUCIA DO ESPIRITO SANTO,** brasileira, divorciada, secretária executiva bilíngüe, RG nº 28.292.047-X-SSP/SP, CPF sob nº 263.177.228-89, a efetuar nesta Oficial de Registro de Imóveis, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.376, Vila Mariana, nesta Capital, dia 09:00 às 16:00 horas, o pagamento de R$60.750,07, com os encargos previstos em contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 6ª ofício de Imóveis, referente à aquisição de um apartamento sob nº 12-A, localizado no 1º pavimento do "Condomínio Almeraviera II", situado à Rua Esquivel Navarro, nº 865, no 26º Subdistrito – Vila Prudente. O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital; e não pago a importância devida, serão consolidados em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. Em virtude da não localização da destinatária, é feita a intimação da mesma por edital, publicado por 03 (três) dias. São Paulo, 17 de agosto de 2018. Eu, Adriana Bergamo Bianchini da Silva, Oficial Interina, a digitei, conferi e assino. 20, 21 e 22/08

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER que, em virtude do requerimento datado de 30 de agosto passado, por **JOÃO MARCEL BONA** foi apresentado, a esta Serventia, requerimento regularmente prenotado sob nº 739.227 em 21 de novembro de 2017, pelo qual, com fulcro na Lei 10.931 de 02/08/2004, pleitearam a retificação administrativa de área do imóvel situado na Rua Sampaio Goes nº 170, matriculado sob o nº 196.915, nesta Serventia Predial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, pelo qual convoco a senhora ELVIRA MAGRO, proprietária do imóvel situado na Rua Sampaio Gois nº 134, transcrito em área menor sob nº 25.009 no 1º registro de imóveis, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido, informado pelo interessado em seu requerimento (art.213,II §3º), notifico também todos os demais terceiros interessados, para, querendo, apresentar impugnação ao presente pedido retificatório. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ultima publicação deste, que será levado a efeito por dois dias consecutivos em jornal de grande circulação, nesta Capital, impugnar, com fundamentos de fato e de direito, contra a aludida retificação, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Jardim Paulista, das 9 às 16 horas. São Paulo, 15 de agosto de 2018. 17 e 20/08/18

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016376-64.2016.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Erasmo Samuel Tozetto, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o) MARISA VIEIRA EMBALAGENS ME, CNPJ.06.790.409/0001-07 e seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de cobrança pelo Procedimento Comum por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando condenar a ré ao pagamento do valor de R$ 196.975,39 (11/2016), referente aos serviços de encargos legais, bem como ao pagamento dos valores correspondentes a todas as faturas de energia elétrica que vieram a ser emitidas, vencidas e inadimplidas, em razão de novos fornecimentos originados com base na relação de fornecimento de energia elétrica celebrada entre as partes (instalação 71037837; cliente 10107717) para o imóvel situado na Rua Alto da Conceição, nº 85, Vila Nova York, São Paulo/SP. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2018. B 18 e 21/08

Citação - Prazo 30 dias - Processo nº 1001045-25.2014.8.26.0004. A Dra. Ana Luiza Madeiro Diogo Cruz, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa, na forma da Lei. Faz Saber a Francisco Carlos Fuentes Lopez, CPF 008.187.908-30, que Companhia Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 14.233,28 (14/12/2013), referente ao inadimplemento do termo de acordo nos autos do Processo nº 0005995-63.2011.8.26.0016, perante o Juizado Especial Cível Digital - Vergueiro. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2018. B 18 e 21/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 0003508-21.2018.8.26.0002 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Condomínio Exequente: Sociedade Melhoramentos Chácara Flora Executado: Brasil Business eventos S/c Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PR